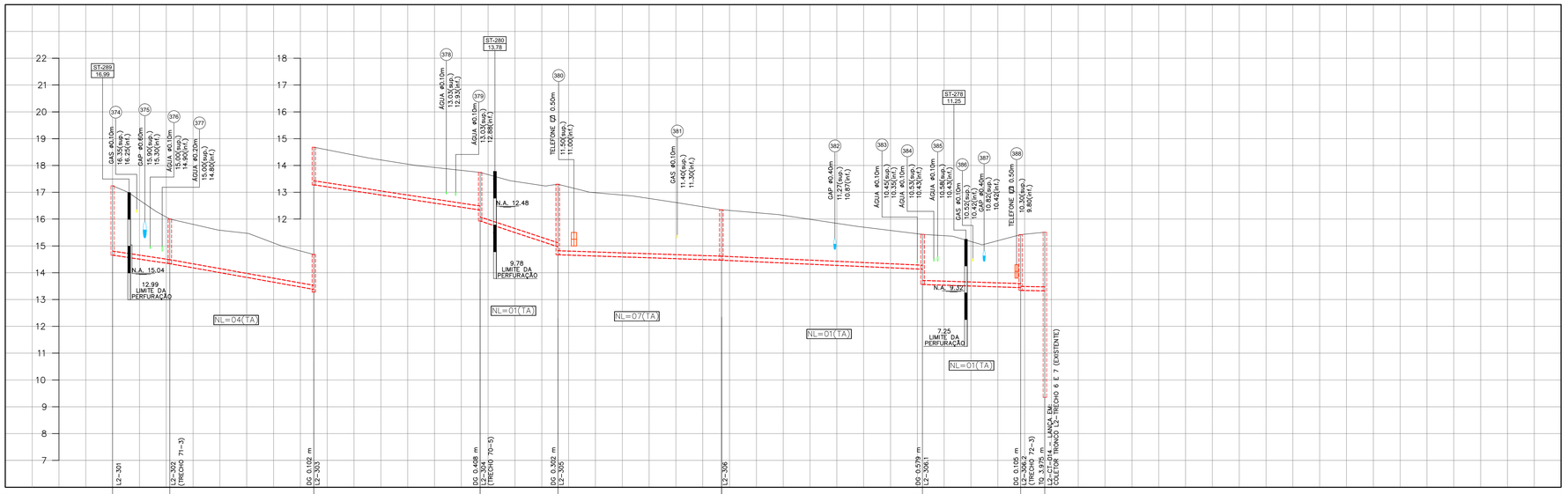
ST-289
16.99
ST-280
13.78
ST-278
11.25
GAS ø0.10m
16.20(sup.)
16.40(inf.)
DAP ø0.60m
15.90(sup.)
15.30(inf.)
ÁGUA ø0.10m
15.10(sup.)
14.90(inf.)
ÁGUA ø0.20m
15.00(sup.)
14.80(inf.)
ÁGUA ø0.10m
13.50(sup.)
12.93(inf.)
ÁGUA ø0.10m
13.03(sup.)
12.88(inf.)
TELEFONE Ø 0.50m
11.50(sup.)
11.00(inf.)
GAS ø0.10m
11.40(sup.)
11.30(inf.)
GAP ø0.40m
11.27(sup.)
10.87(inf.)
ÁGUA ø0.10m
10.45(sup.)
10.15(inf.)
ÁGUA ø0.10m
10.53(sup.)
10.43(inf.)
ÁGUA ø0.10m
10.58(sup.)
10.43(inf.)
GAS ø0.10m
10.50(sup.)
10.40(inf.)
ÁGUA ø0.10m
10.62(sup.)
10.42(inf.)
TELEFONE Ø 0.50m
10.30(sup.)
9.80(inf.)
N.A. 12.48
N.A. 15.04
N.A. 9.32
12.99
LIMITE DA
PERFURAÇÃO
9.78
LIMITE DA
PERFURAÇÃO
7.25
LIMITE DA
PERFURAÇÃO
NL=04(TA)
NL=01(TA)
NL=07(TA)
NL=01(TA)
NL=01(TA)
DO 0.400 m
L2-304
(TRECHO 70-55)
DO 0.300 m
L2-305
DO 0.150 m
L2-306
DO 0.579 m
L2-306.1
DO 0.150 m
L2-306.2
(TRECHO 72-3)
DO 0.300 m
L2-21-01 - LANÇA EM
COLETOR TRONCO L2-TRECHO 6 E 7 (EXISTENTE)
L2-301
L2-302
(TRECHO 71-3)
DO 0.100 m
L2-303

| | | |